
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA DE FRANCÊS II

2025

PROVA ORAL - 16

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Francês do 3.º ciclo, a realizar em 2025, conforme está consignado no Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Francês do Ensino Básico tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais de Francês - 3º ciclo*, as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEER)* e demais documentos curriculares em vigor.

Nesta prova, é objeto de avaliação a competência comunicativa nos domínios da compreensão escrita, reflexão sobre a língua (gramática e vocabulário), expressão escrita e aspetos socioculturais. A demonstração desta competência envolve a mobilização de conteúdos, nomeadamente, língua francesa, produção e interpretação de textos e sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelas Aprendizagens Essenciais.

Características e estrutura

A prova apresenta três partes:

Parte I - Responder a perguntas de carácter pessoal.

Parte II - Dar ou responder a sugestões, discutir alternativas, fazer recomendações sobre uma situação apresentada, recorrendo a imagens ou textos.

Parte III - Expressar ideias/opiniões sobre o tópico apresentado na imagem ou texto.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático, coerência e interação.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por cinco níveis de desempenho.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

ÂMBITO	Refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade e extensão do conhecimento.	20 pontos
CORREÇÃO	Refere-se à capacidade de: <ul style="list-style-type: none"> • usar estruturas gramaticais variadas; • pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico; • usar o vocabulário e entoação adequados. 	15 pontos
FLUÊNCIA	Refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem hesitações, pausas ou reformulações que exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).	15 pontos
DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO	Refere-se à capacidade de utilizar informação/conhecimentos sobre o tema apresentado.	25 pontos
COERÊNCIA	Refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação.	
INTERAÇÃO	Refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante (s).	25 pontos

Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

Dado tratar-se de uma prova oral, os alunos não poderão recorrer a qualquer tipo de material para além do fornecido pelo júri da prova.